

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA PARTIDÁRIA

Bancada Partidária: União Brasil

Emenda Impositiva nº: 01/2024

Exercício: 2024

Nós, parlamentares signatários abaixo identificados, integrantes da **Bancada do Partido União Brasil** nesta Casa Legislativa, na qualidade de autores da Emenda Impositiva de Bancada nº 01/2024 ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2025, cujo o valor é de **R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais)**,

AUTORIZAMOS a substituição do resumo da emenda original indicado para a execução do recurso, observando-se que:

Resumo da Emenda Original: Destina R\$ 112.000,00 para instalação de piso modular e rede de proteção no Ginásio Esportivo Barbosão de Mandaguaçu, já estando incluso os matérias necessários.

Por:

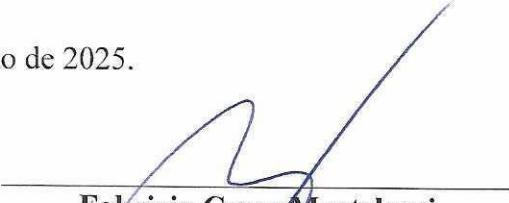
Novo Resumo da Emenda: Destina R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) para instalação de piso epóxi e rede de proteção no Ginásio Esportivo Barbosão e no Ginásio Esportivo Zuzão, já estando inclusos os matérias necessários.

A Presente autorização tem por objetivo adequar a execução orçamentária às necessidades técnicas e ao interesse público, mantendo-se a integralmente a finalidade original da emenda, aumentando a eficiência da mesma, conforme função, subfunção já previstos, em observância:

1. Ao disposto no art. 166 § 9º da Constituição Federal (execução obrigatório de emendas impositivas)
2. Aos artigos 12 e 25 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (destinação de recursos e compatibilidade com o planejamento orçamentário)
3. Aos arts. 43 e 63 da Lei Federal nº 4.320/64 (alteração orçamentários).

Declaramos, ainda, que a substituição ora autorizada não implica alteração da finalidade pública da emenda e que a execução do novo objeto permanece vinculada ao setor de Esporte.

Mandaguaçu, 30 de julho de 2025.


Fabricio Cesar Martelozzi
Partido União Brasil


Aparecido Carmo Rinaldo
Partido União Brasil

JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA

A Proposta original de destinação da emenda no valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) para a previa a instalação de piso modular e rede de proteção no Ginásio Esportivo Barbosão, incluindo os materiais necessários. No entanto, após análise técnica e levantamento de custos, optou-se por não seguir com a instalação do piso modular, em razão de diversos fatores que impactam diretamente na funcionalidade, durabilidade e viabilidade econômica da intervenção.

Embora o piso modular permita uma instalação mais rápida, apresenta limitações importantes quanto à resistência a impactos, à aderência ideal para diferentes modalidades esportivas e ao desgaste acelerado em ambientes de uso intenso, como ginásios públicos. Além disso, a manutenção e a eventual substituição de placas modulares envolvem custos elevados, o que compromete a sustentabilidade do investimento a médio e longo prazo.

Diante desse cenário, verificou-se que, com o mesmo valor da emenda ou com uma pequena complementação de recursos é possível realizar a aplicação de piso epóxi em dois ginásios: o próprio Ginásio Barbosão e também o Ginásio Zuzão, ampliando significativamente o alcance e o impacto do investimento público.

O revestimento em epóxi apresenta vantagens técnicas e operacionais relevantes, tais como:

Alta durabilidade e resistência ao tráfego intenso;

Excelente acabamento estético e facilidade de limpeza;

Manutenção simplificada e de baixo custo;

Maior aderência, proporcionando mais segurança na prática esportiva.

Além disso, cabe destacar que a substituição da rede de proteção do Ginásio Barbosão já está prevista por meio de processo licitatório em andamento, não sendo, portanto, necessário utilizar a emenda para esse fim.

Essa readequação assegura um uso mais eficiente, racional e abrangente dos recursos públicos, promovendo melhorias estruturais duradouras e qualificando significativamente os espaços esportivos do município de Mandaguáçu.